



## RESOLUÇÃO

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conforme a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 200/2013, CONSIDERANDO O EDITAL Nº 01/2023 DO CMDCA - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, RESOLVE: Art.1º - Definir o período de 11 a 20 de dezembro de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a entregar da documentação referente ao item nº 8 do Edital nº 01/2023, conforme a seguir: a) Carteira de identidade ou documento equivalente; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa últimas eleições; c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares; e) Comprovante de atuação e/ou experiência ou especialização na área da infância e juventude; f) Diploma de nível superior oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no país, devidamente registrado no órgão competente (original e cópia), nos termos da Lei Municipal Nº 355/2021 de 04 de novembro de 2021. § 1º - A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para posse, prevista neste Edital; § 2º - Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fê e contrafê; § 3º - Eventuais entraves de documentação ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA; § 4º - As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL, aos 11 de dezembro de 2023. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: jqdcu8p3120231211131223

Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social

### Resolução nº. 003/2023-CMDPcD

Dispõe sobre o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº 259/2016 e Lei Municipal Nº 260/2016 : RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2024 conforme previsto no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, criado pela Lei Municipal Nº 202/2013, Lei Municipal Nº 259/2016 e Lei Municipal Nº 260/2016 . Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, bimestralmente, na TERCEIRA quarta-feira de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, no dias 21 de fevereiro de 2024; 17 de abril de 2024; 19 de junho de 2024; 21 de agosto de 2024; 16 de outubro de 2024 e 18 de dezembro de 2024, no horário de 14h, ou conforme cronograma: Data Horário Local 21 de fevereiro de 2024 14h:00min Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis. 17 de abril de 2024 14h:00min 19 de junho de 2024 14h:00min 21 de agosto de 2024 14h:00min 16 de outubro de 2024 14h:00min 18 de dezembro de 2024 14h:00min Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 11 de dezembro de 2023. Maria Elidiane Moraes da Silva Presidente do CMDPcD

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: pbg3gdqfj20231211151214

Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023





EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI CNPJ: 04.751.944/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS – DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. PRAZO: INÍCIO: 05.12.2023 TÉRMINO: 31/12/2023. VALOR: 70% DO VALOR ARRECADADO DAS INSCRIÇÕES. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$Wkv6dWx51EK

www.licitanet.com.br. Davinópolis - MA, 11 de dezembro de 2023

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: cezwxeelspr20231211151225



## AVISO DE LICITAÇÃO

### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA  
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que: ERRATA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. ONDE SE LÊ: “DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM” LEIA-SE: “ DO TIPO MAIOR DESCONTO” cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DAVINÓPOLIS - MA as demais informações, data e horários do certame permanecem inalteradas. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet,

